



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

18.07.2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 18 de julho de 2.012 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores 20/06/2012, 27/06/2012 e 29/06/2012;
- b) Análise das contas do mês de junho de 2012;
- c) Processo 8636/12;
- d) Relatório de investimentos do IPMC;
- e) Prorrogação do contrato do plano de saúde com o Padre Albino Saúde.

Sob a Presidência da Conselheira Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Edmilson Reinaldo Trida Júnior, Gislaine Andreza Riva, Renato Aparecido Biagi, Rita de Cássia Barbieri Alvarez, Vânia Aparecida Lopes, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi e Wilson Roberto de Menezes.

Dando início aos trabalhos, e havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores 20/06/2012, 27/06/2012 e 29/06/2012 - a ata da reunião do dia 20/06/2012 foi lida e aprovada por unanimidade. As atas das reuniões extraordinárias dos dias 27 e 29/06/2012 não foram confeccionadas em tempo hábil para a reunião.
- b) Análise das contas do mês de junho de 2012 - A aprovação das contas do mês de junho/2012 foi postergada para próxima reunião, devendo ser providenciada as correções dos empenhos, conforme segue:

Empenho ordinário 104/2012 – especificar nomes;

Empenho ordinário 271 e 274/2012 – confirmar valores entre empenho e cheque;

Empenho ordinário 288/2012 – providenciar nota fiscal;

O Sr. Diretor Superintendente informou que os valores devidos pelos patrocinadores do IPMC (Prefeitura, Câmara, SAEC e segurados) referente ao mês de junho/2012 com vencimento em 15/07/2012 foram repassados integralmente ao instituto.

Em relação ao IMES/FAFICA, além dos valores referentes ao mês 03/2012 (Patronal e Plano de Saúde), 04/2012 (Patronal e Plano de Saúde) e 05/2012



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

(Patronal e Plano de Saúde), relacionados anteriormente, os valores referentes ao mês 06/2012 (servidor, patronal, diferença de plano e fator moderador), que deveriam ter sido repassados até 15/07/2012, até a presente data não foram, totalizando R\$ 303.770,83. A certidão será anexada à presente ata.

Os Conselheiros solicitaram ao Diretor Superintendente que notifique novamente a Direção do IMES/FAFICA, para que quite o débito em aberto.

Empenho ordinário 268/2012 – para fins de esclarecimento, foi devolvido ao IMES/FAFICA importância de R\$ 54.642,11 referente à contribuição patronal do período de abril/2009 a janeiro/2012 que por um erro no sistema/programa gerador da folha foi indevidamente recolhida sobre gratificações que servidores ocupantes dos cargos de Coordenador recebiam e que não são consideradas para fins de aposentadoria.

- c) Processo 8636/12 – Após alterações feitas pela conselheira Vânia, o relatório foi aprovado por unanimidade e deverá passar pela reunião conjunta com o COMPREV para apreciação daquele conselho.
- d) Relatório de investimentos do IPMC - Os conselheiros tomaram ciência do extrato de investimentos do IPMC referente ao mês de junho/2012 observando ligeira queda no rendimento dos fundos IMA-B.

Após a deliberação dos assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal, passou-se a reunião conjunta com o COMPREV para tratar do seguinte assunto:

- e) Prorrogação do contrato do plano de saúde com o Padre Albino Saúde.

O COMPREV, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Borghetto, procedendo a chamada registrou a presença dos Conselheiros: Antonio Marcos Bazana, Joviano Ledier de Moraes, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Vanderlei Feroni e Walter Palamone Agudo Romão.

Havendo número legal de conselheiros passou-se a discutir o assunto em epígrafe:

Foi feita a leitura do ofício 267/12 o Diretor do IPMC para o Padre Albino Saúde, ofício 323/12 do Padre Albino para o Diretor do IPMC e parecer do Jurídico do IPMC, todos protocolados no processo 036/12. Os Conselheiros aprovaram a prorrogação do contrato por dois meses, com as exigências do Padre Albino Saúde. O Diretor Superintendente deverá iniciar imediatamente os procedimentos para realização de nova licitação.



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Os Conselheiros saíram convocados para reunião extraordinária a ser realizada no dia 19/07/2012, sendo que as Conselheiras Rita, Sílvia e Vânia informaram que não poderiam comparecer, pois tinham compromisso previamente agendado para tal data e hora. Tendo em vista que a convocação estava sendo feita com menos de 24 horas de antecedência as faltas das conselheiras não deverão ser computadas.

Nada mais havendo a ser tratado, os Srs. Presidentes declararam encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 18 de julho de 2012.

Pelo Conselho Fiscal:

Edmilson Reynaldo Trida Junior _____

Gislaine Andreza Riva _____

Renato Aparecido Biagi (Secretário) _____

Rita de Cássia Barbiéri Alvarez _____

Vânia Aparecida Lopes _____

Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi (Presidente) _____

Wilson Roberto de Menezes _____

Pelo COMPREV:

Antonio Marcos Bazana _____

Joviano Ledier de Moraes _____

Orivaldo Benedito de Lima, Tesoureiro _____

Paulo Borghetto, Presidente _____

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos _____

Vanderlei Furoni _____

Walter Palamone Agudo Romão _____